

**PORTARIA TRT GP Nº 339/2012**

João Pessoa, 04 de outubro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 017 02306/2012,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Removido Extra Quadro, relativas ao exercício de 2012, a partir de 27.09.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 01.10.2012 a 09.10.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente